



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1909/GR, de 21 de novembro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1865/GR, de 14/11/2018,

RESOLVE:

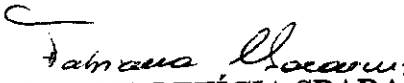
Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no período de 18 a 24/11/2018, para participarem do XV Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância - ESUD, em Natal-RN.

- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS
- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA, para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1865/GR/2018